



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

**CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 29/2024

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho

Relator: Rosemar de Lima

Membro: Valdeci Vieira de Moraes

PROJETO DE LEI No. 29/2024

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTÓCOLO Nº 3159/2024

LIVRO Nº 01 FLS 135

DATA 25/09/2024


ENCARREGADO

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n. 29/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, dispondo sobre orçamento para o exercício financeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

  

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 29/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.

Fabiano Antônio de Carvalho

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente

Rosemar de Lima

Rosemar de Lima
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes

Valdeci Vieira de Moraes
Membro